

## ANEXO 12 – RPPS

Os dados apresentados referem-se ao RPPS dos servidores do município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações, de igual forma, foram observados os detalhamentos estabelecidos pelo TCE. Os restos a pagar do RPPS foram classificados em Processados e Não Processados em conformidade a IN 18/15 e considerando os preceitos do TCE de acordo com a lei 101/2000. As demais notas explicativas encontram-se no site: <https://www.saomartinho.rs.gov.br>

## Anexo 13 – RPPS

As receitas orçamentárias são apresentadas com exclusão das operações intra - orçamentárias e líquidas de deduções ocorridas. Os recursos do RPPS, cuja origem provém das contribuições previdenciárias e aplicações financeiras estão vinculados ao código 0050, no exercício em tela, ocorreram perdas em algumas carteiras de investimento, as mesmas, foram devidamente registradas em contas redutoras em conformidade às normativas do TCE/STN. As demais notas explicativas encontram-se no site: <https://www.saomartinho.rs.gov.br>

## Anexo 14 - RPPS

O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do RPPS foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/64, a Lei complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as NBCTs, o MCASP e demais disposições normativas vigentes. Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos financeiros foram aplicados em diferentes carteiras e bancos objetivando uma maior rentabilidade, sempre acompanhado de estudos do comitê gestor. Acerca do imobilizado, não foram adquiridos bens para incorporar ao Patrimônio, entretanto, a depreciação do imobilizado existente aconteceu em consonância as tabelas e vida útil. Quanto ao capital social, não houveram dispêndios iniciais, o fundo foi criado por lei e os valores surgiram com as primeiras contribuições e assim sucessivamente. As avaliações e projeções são realizadas por empresa atuária, constar que, por ocasião do encerramento, tivemos dificuldade em transferir o saldo de algumas contas do grupo 2.2.7, por conta da extinção no Plano de contas sem indicação de nova conta para 2023, assim, podem ocorrer lançamentos durante o exercício de 2023. As demais notas explicativas encontram-se no site: <https://www.saomartinho.rs.gov.br>

## Anexo 15 – RPPS

As variações Patrimoniais foram devidamente contabilizadas considerando os padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP. As demais notas explicativas encontram-se no site: <https://www.saomartinho.rs.gov.br>

São Martinho 07 de março de 2023

Silvani T Domingues  
CRC 83.080

